

# DIÁRIO



# OFICIAL

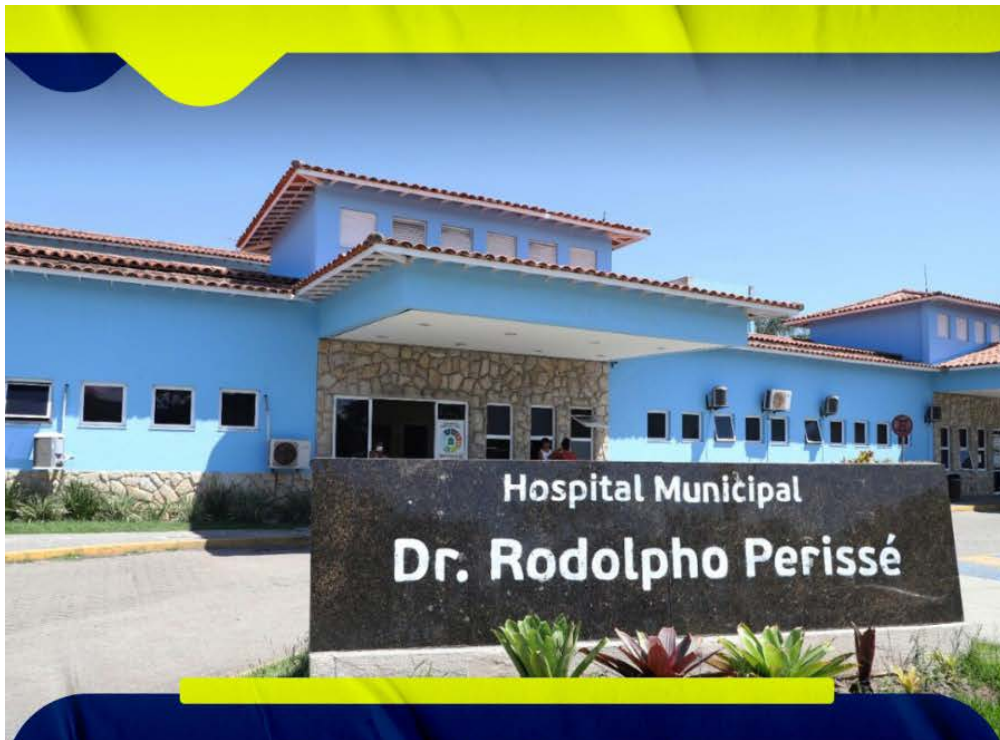
Nº 154 | 14 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## EM ABRIL, BÚZIOS REALIZARÁ O 2º MUTIRÃO DE CIRURGIA DE TUMORES CUTÂNEOS



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**  
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA  
Interino

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral (CGM)**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**  
URIEL DA COSTA PEREIRA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**  
CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

### PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

#### VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

#### 1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

#### VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

**RIO DE JANEIRO**

**#VERÃO TÔ NO RIO**

**BANDA MAK**  
QUINTA - 16 DE MARÇO

**ANGELO SANTANA**  
SEXTA - 17 DE MARÇO

**WILL GALDINO**  
SÁBADO - 18 DE MARÇO

**VICTOR STIVAL**  
DOMINGO - 19 DE MARÇO

**A PARTIR DAS 20H**  
PRAÇA DONA DITA, NA FERRADURA

**BÚZIOS PREFEITURA**  
CONSTRUINDO O FUTURO COM VÍCE

Secretaria de Turismo  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 293, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 9 de março de 2023, FERNANDA BEATRIZ ASSIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==  
==

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERAR VAGO, com efeito desde 6 de março de 2023, o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Processos de Pagamento, em virtude do falecimento de YURI NASCIMENTO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 497, de 11 de agosto de 2022.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE MARÇO DE 2023

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 8 de março de 2023, a Portaria nº 251, de 23 de fevereiro de 2023, que designou MARCELO SOUZA ROCHA – Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE MARÇO DE 2023

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de março de 2023, LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 315, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2023, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.392, de 21 de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 316, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 317, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 318, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, CRISTIANE PEREIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 319, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 3 de março de 2023, DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL do cargo em comissão de Gerente de Cultura, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.491, de 7 de dezembro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 28 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 562, de 10 de outubro de 2022, que designou NICKSON DE CARVALHO REZENDE – Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Subcontroladoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 321, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2023, NICKSON DE CARVALHO REZENDE do cargo em comissão de Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 53, de 7 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 322, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, NICKSON DE CARVALHO REZENDE para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador Interno de Licitações, Contratos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 1º de março de 2023, NICKSON DE CARVALHO REZENDE – Subcontrolador Interno de Licitações, Contratos e Convênios, para responder **CONCOMITANTEMENTE** e **INTERINAMENTE** pela Subcontroladoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



## Extrato de Contrato

Contrato nº 022/2023

Processo nº 913/2023

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação

**Contratada:** COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios de Grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo de Merenda Escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Art. 61§ único.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: **R\$293.945,33** (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro 2023.

---

Fundo Municipal de Educação  
Rodrigo Ramalho de Almeida  
Gesto do Fundo





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Fundo Municipal de Educação**

Termo de Aditivo nº 002/2023 – Prazo/Reajuste/Destinação

Contrato nº 008/2021

Processo nº 8354/2020

Locatário: **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração.**

Locador: **Francisco Carlos da Silva**

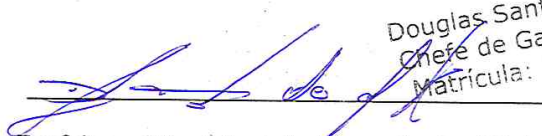
Objeto: Tem como objeto a alteração da destinação do Imóvel, prazo e reajuste. situado a Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 844 – Vila Caranga.

Valor Global R\$ **36.543,36** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 01 de março de 2023.

  
Douglas Sant'Anna  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 22991

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**CNPJ: 01.616.171.0001-02**  
**Douglas Thomaz de Oliveira Santanna**  
**Secretário Interino da Administração**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

**Contrato nº 0042/2023**

**Processo nº 4384/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA,

**Objeto:** O presente contrato administrativo tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Armação dos Búzios – RJ, conforme termo de referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**Valor:** R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais)

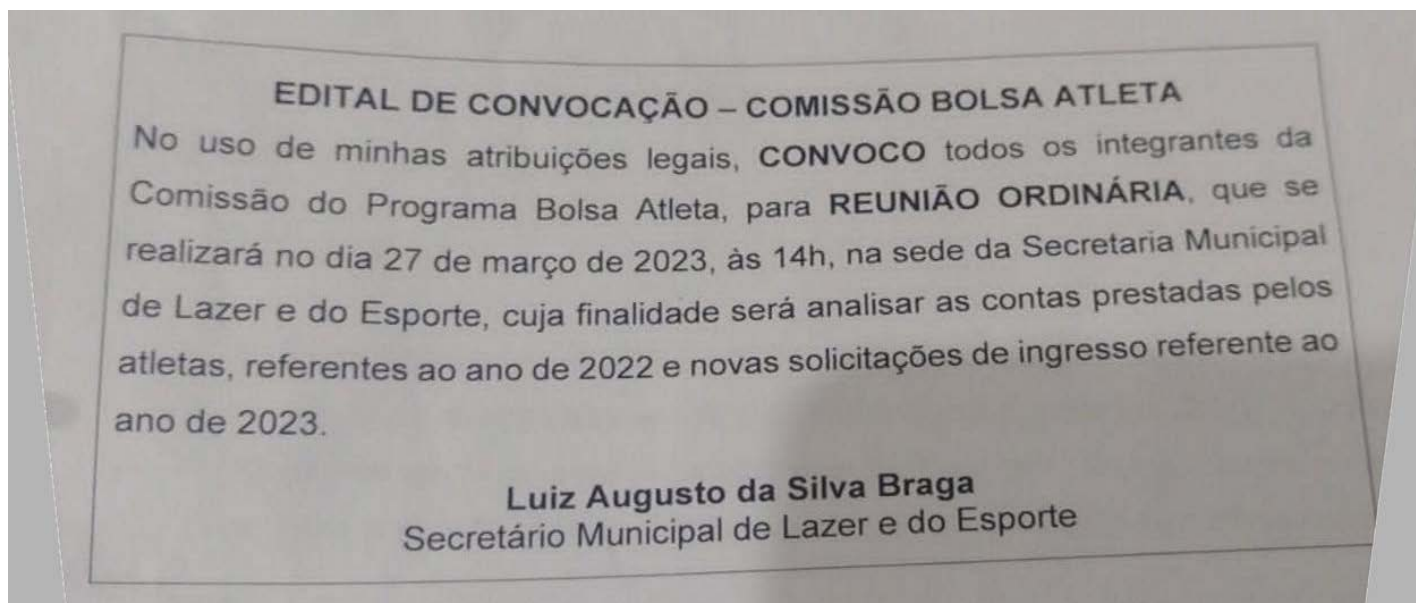
**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Fundamentação legal:** Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 03 de março de 2023.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula: 24499

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO FUNDO**  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
**CNPJ: 11.962.794/0001-90**  
**CONTRATANTE**



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA SECTUR Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

Resolve,

Designar servidores como AGENTES  
FISCAIS DE TURISMO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 2º, do Decreto Municipal Nº 1.582, de 25 de fevereiro de 2021 e no ACT (Acordo de Cooperação Técnica) nº 002/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como agentes fiscais de turismo (CADASTUR):

Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves – Matrícula: 845  
Karina Tavares Coelho – Matrícula: 1590

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA**  
Subsecretário  
Secretário Municipal de Turismo (Interino)  
Matrícula: 23054